

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 010/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do lamentável falecimento do Senhor Oriente Barbosa Lemes

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de Junho de 1999, após o meio-dia.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Fica declarado, a partir de hoje, luto oficial por três dias no Município de Siqueira Campos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de Junho de 1999.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicação no Tribuna Platinense	
Data 31/08/1999	Edição nº
Página(s) 10	Caixa nº
Responsável Guarano	

LBL/bl

